

ALTACOR

Página 1 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

- Nome do Produto: ALTACOR.
- Código interno do produto: FMC0122-BR-A
- Aplicação: Inseticida de contato e ingestão do grupo químico antranilamida, na forma de granulado dispersível. Uso exclusivamente agrícola.
- Nome da Empresa/Registrante/Importador: FMC Química do Brasil Ltda.
- <u>Endereço:</u> Avenida Dr. José Bonifácio C. Nogueira, 150 Galeria Plaza 1º andar. Campinas SP
- □ <u>Telefone de contato:</u> (19) 2042-4500
- □ Telefone de emergência: (34) 3319.3019 ou 0800 34 35 450

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo conforme ABNT- NBR 14725-2 em conformidade com o GHS (Sistema Globalmente Harmonizado).

2.1 - Classificação da substância ou mistura:

Classificação de Perigo	Categoria
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo e Crônico	1

2.2 - Elementos de rotulagem do GHS, incluindo a palavra de advertência, frases de perigo e frases de precaução:

Pictogramas de perigo:



Palavra de advertência: Atenção

Frases de perigo:

H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:

Prevenção:

P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.

Resposta à emergência:

P391 - Recolha o material derramado.



Página 2 / 18

FISPQ N° 50000012

Data da ultima revisão: 15/07/2021

Armazenamento:

Não exigidas.

Disposição:

P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em locais apropriados para resíduos / disposição final (aterro sanitário apropriado e credenciado por órgãos competentes e ou junto a empresas especializadas para incinerarão ou outra destinação em conformidade com as leis municipais e estaduais da região).

<u>Nota</u>: Os quadros de classificação de risco acima foram identificados para este produto de acordo com sua respectiva identificação de perigo interpretando o anexo D, tabelas D.1 a D.31 da ABNT – NBR 14725-3. As informações de segurança acima classificadas para este produto, foram baseadas em critérios de prioridade determinados na ABNT – NBR 14725-3 anexo B item B.3, sub-item a), b) e c); priorizando o risco da categoria de perigo mais elevado.

Lembrete para produto embalado/fracionado: - No caso de um produto ter a mesma identificação de perigo (Símbolo de risco) atribuída para transporte, pode ser utilizado, na embalagem externa(*), apenas o pictograma (rótulo de risco) do transporte, para evitar a duplicidade no mesmo rótulo; e na embalagem interna (**) deve ser colocado somente o pictograma(s) de perigo determinado(s) no quadro acima (Se caso existir).

- (*) Embalagem externa: Destinada a acondicionar embalagens internas (Ex. Caixa de papelão).
- (**) Embalagem interna: Que contém diretamente o produto e está contida dentro de uma embalagem externa (Ex. Frasco de 1 lt).

2.3 - Outros perigos que não resultam em uma classificação

Não foram identificados outros perigos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.1 - Substância ou Mistura

- □ Grupo Químico: Antralinamida (Clorantraniliprole).
- □ **ALTACOR** é um produto formulado / mistura.

Nome químico	Nº CAS	Concentração	Fórmula Molecular
3-bromo-4'-cloro-1-(3-cloro-2- piridil)-2'-metil-6'- (metilcarbamoil)pirazol-5- carboxanilida (CLORANTRANILIPROLE)	500008-45-7	35%	C ₁₈ H ₁₄ BrCl ₂ N ₅ O ₂

Sinônimos: Chlorantraniliprole.



Página 3 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

□ Classificação de risco conforme NFPA (National Fire Protection Association)



RISCOS:	COR	CLASSIFICAÇÃO	SIGNIFICADO
Saúde:	AZUL	0	MATERIAL NORMAL
Inflamabilidade	VERMELHO	0	NÃO QUEIMA
Reatividade:	AMARELO	0	NORMALMENTE ESTAVEL
Especiais:	BRANCO	-	-

Classificação - Diamante de Hommel

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

- Medidas de Primeiros Socorros: Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta FISPQ, o rótulo e bula do produto.
- Inalação: Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio. Se necessário, procure assistência médica, levando esta FISPQ, o rótulo, bula ou receituário agronômico do produto.
- Pele: Remova as roupas e sapatos contaminados. Lave as áreas atingidas com água corrente em abundância. Se necessário, procure assistência médica, levando esta FISPQ, o rótulo, bula ou receituário agronômico do produto.
- Olhos: Retire lentes de contato se presentes. Lave os olhos com água corrente em abundância por, pelo menos, 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Usar de preferência um lavador de olhos. Se necessário, procure assistência médica, levando esta FISPQ, o rótulo, bula ou receituário agronômico do produto.
- Ingestão: NÃO PROVOQUE VÔMITO. Lave a boca com água corrente em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente. Procurar um médico imediatamente levando esta FISPQ, o rótulo, bula ou receituário agronômico do produto.
- Quais ações devem ser evitadas: Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou aparelho de reanimação manual para realizar o procedimento. Não provocar vômito.
- Proteção para os prestadores de primeiros socorros: Evitar com o produto durante o processo.



Página 4 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

4.1 - Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

<u>Efeitos adversos à saúde humana</u>: Não são conhecidos sintomas específicos de toxicidade do produto em humanos. Em contato com os olhos, o produto pode causar irritação com lacrimejamento, dor e visão borrada. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar irritação no trato gastrointestinal com náusea, vômito e diarreia.

4.2 - Notas para o médico

Tratamento sintomático e de suporte, de acordo com o quadro clínico. Não há antídoto específico. Em caso de ingestão de grandes quantidades, avalie a necessidade de realização de lavagem gástrica e administração de carvão ativado (até 1 hora após a ingestão).

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 - Meios de extinção

- Meios de extinção apropriados: Pequeno incêndio: utilize pó químico seco, dióxido de carbono (CO2), jato d'água ou espuma normal. Grande incêndio: utilize jato d'água, neblina ou espuma normal. Não espalhe o material com o uso de jato d'água de alta pressão. Remova os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Confine as águas residuais em um dique para posterior destinação apropriada.
- Meios de extinção não apropriados: Extintores a base de jato água devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do produto para outras regiões.

5.2 - Perigos específicos da substância ou mistura

- Procedimentos Especiais: Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Use EPI completo e máscara autônoma. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.
- Perigos oriundos da combustão: Em caso de incêndio envolvendo o produto, o fogo pode produzir gases irritantes, corrosivos e/ou tóxicos como óxidos de nitrogênio, cianeto de hidrogênio, cloreto de hidrogênio, brometo de hidrogênio, monóxido de carbono e dióxido de carbono.

5.3 - Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Afaste os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Combata o fogo de uma distância segura. Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas com bastante água, mesmo após a extinção do fogo. Confine as águas residuais em um dique para posterior destinação apropriada; evite que o material se espalhe.



Página 5 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 - Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 - Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

Precauções imediatas: Use equipamento de proteção individual (EPI) - (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtro). Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não manuseie embalagens rompidas, a menos que esteja devidamente protegido com a utilização de equipamento de proteção individual. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Afaste quaisquer fontes de ignição ou calor. Permaneça em local seguro tendo o vento pelas costas. Não fume. Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio mínimo de 25 metros, em todas as direções.

6.1.2 - Para o pessoal de serviço de emergência

- Precauções pessoais: Use equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtro). Ventile ambientes fechados antes de entrar. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas.
- Remoção de fontes de ignição: Interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel derramado).
- Controle de poeira: Isolar e sinalizar a área contaminada. Cobrir o derramamento com lona plástica ou aplicar neblina de água sobre o pó. (O produto é sólido, preferencialmente deve ser coletado sem a adição de outras substâncias como pó de serra, ou outros produtos, evitando-se assim o aumento de volume do material contaminado e facilitando sua recuperação).
- Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Utilizar roupas e acessórios descritos acima. Utilizar proteção para os olhos.

6.2 - Precauções ao meio ambiente:

Precauções para o meio ambiente: Evite a contaminação ambiental. Em caso de derramamento e vazamento, contenha imediatamente o material derramado, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Caso ocorra escoamento do produto para corpos d'água, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e a empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

6.3 - Métodos e materiais para a contenção e limpeza:

Métodos para limpeza: Utilize EPI. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco. <u>Piso pavimentado:</u> recolha o material com auxílio de uma pá e o coloque em recipiente apropriado e devidamente identificado para



Página 6 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

posterior destinação apropriada. Grande derramamento: cubra o produto derramado com um lençol de plástico para evitar que ele se espalhe. Previna a entrada do produto derramado em cursos d'água, rede de esgotos, porões ou áreas confinadas. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Consulte a empresa para devolução e destinação final. Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima; Corpos de água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Prevenção de perigos secundários: Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos, galerias pluviais e efluentes.
- Procedimentos: Isolar a área em um raio de 25 metros (produtos sólidos), no mínimo, em todas as direções. Usar EPI. Remover fontes de ignição. Conter o derramamento. Recolher em containers para descarte. Evitar a contaminação de cursos de água.
- Métodos: Não utilizar embalagens vazias.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

- Medidas técnicas apropriadas: Utilizar o produto conforme recomendações do fabricante. Utilizar EPI conforme descrito na seção 8. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Não entrar em contato direto com o produto.
- Prevenção da exposição do trabalhador: Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar derramamento. Não utilizar equipamentos de proteção individuais danificados e /ou defeituosos. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas. Retirar a roupa contaminada imediatamente. Lavar-se cuidadosamente após manuseamento. Usar apenas roupas limpas ao sair do trabalho. Lave as roupas de proteção e equipamento de proteção com água e sabão após cada utilização.
- Prevenção de incêndio e explosão: Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.
- Precauções para manuseio seguro: Utilize EPI (conforme especificado na seção 8 "Controle de exposição e proteção individual" desta ficha). Não manuseie o produto sem os EPIs recomendados ou se estiverem danificados. Evite o contato do produto com a pele, os olhos e as mucosas. Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar a formação de poeira. Manipule respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial e/ou de boas práticas agrícolas no campo. Leia e siga as instruções de uso recomendadas na bula e no rótulo. Observe o prazo de validade. Não reutilize a embalagem vazia. Não lave embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave as mãos e o rosto nos intervalos e após o trabalho. Tome banho e troque as roupas ao final do dia de trabalho. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
- Orientações para manuseio seguro: Utilizar EPI conforme descrito na seção 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventiladas. No caso de sintomas de



Página 7 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito na seção 4 desta FISPQ.

7.2 - Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

- Adequadas: Evite armazenar o produto próximo a fontes de ignição e calor. Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Armazene o produto em sua embalagem original, sempre fechada, a temperatura ambiente a ao abrigo da luz. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos e deve ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. A construção deve ser de alvenaria ou de material não comburente. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Observe as disposições constantes da Legislação Estadual e Municipal.
- □ A evitar: Locais úmidos, temperaturas elevadas e fontes de ignição.
- Produtos e materiais incompatíveis/outras informações: Não armazenar junto com alimentos, rações, medicamentos, bebidas destinados para consumo humano e de animais.
- Materiais seguros para embalagens:
 - <u>Recomendadas:</u> Produto já embalado em embalagens apropriadas: saco plástico e de papel; e big bag de plástico.
 - o <u>Armazenamento</u>: Armazenar em local fresco, ventilado, em containers fechados, afastado de fontes de ignição.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 - Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:

Nome químico	Limite de Exposição	e Exposição Tipo	
Clorantraniliprole	10 mg/m³, 8 e 12 horas (fração total) TWA		AEL*
	5 mg/m³, 8 e 12 horas (fração respirável)		
	NE		NR-15
	NE		ACGIH (2017)
	NE		NIOSH

^{*}AEL (Du Pont): Limite de exposição aceitável estabelecidos pela Du Pont (Du Pont's Acceptable Exposure Limit).

<u>Indicadores biológicos de exposição</u>: Não há indicadores biológicos de exposição estabelecidos pela legislação brasileira - NR 7 (MTE, 2013) nem pela ACGIH (2017) para o clorantraniliprole.



Página 8 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

8.2 - Medidas de controle de engenharia

Assegure ventilação adequada durante a manipulação do produto. Providencie ventilação exaustora onde os processos exigirem. Chuveiros de emergência e lava-olhos devem estar disponíveis próximos à área de trabalho.

8.3 - Medidas de proteção pessoal

□ Equipamentos de proteção individual:















- Proteção respiratória: Para exposição a poeira, respingos, névoa ou spray, use respirador elastomérico de face inteira ou meia máscara com cartuchos e / ou filtros adequados, aprovados para pesticidas.
- Proteção para as mãos: Utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável.
- Proteção para os olhos: Utilizar óculos de segurança para produtos químicos com proteção lateral.
- □ <u>Proteção para a pele e corpo</u>: Utilizar macacão de mangas compridas impermeáveis ou hidro-repelentes, botas de PVC e capacete.
- Precauções Especiais: Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificado.
- □ <u>Medidas de higiene</u>: Tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.
- □ <u>Meios coletivos de urgência</u>: Chuveiro de emergência e lavador de olhos.

Conforme Norma Regulamentadora nº 26, Equipamento de Proteção Individual – EPI é todo dispositivo de uso individual utilizado pelo empregado, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. A empresa é obrigada a fornecer ao empregado, gratuitamente.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Aspecto: Sólido (grânulos) marrom claro.
- Odor e limite de odor: Leve odor adocicado.
- □ pH (solução 5%): 9,4.



ALTACOR

Página 9 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

- □ Ponto de fusão/ponto de congelamento:
 - □ Clorantraniliprole: 200 202°C (produto técnico).
- □ Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.
- Ponto de Fulgor: Não disponível.
- <u>Taxa de evaporação</u>: Não disponível.
- Inflamabilidade: Não disponível.
- □ Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não disponível.
- □ Densidade de vapor: Não disponível.
- Densidade: 695 kg/m3 (0,695 g/mL) (antes da compactação); 782 kg/m3 (0,782 g/mL) (depois da compactação).
- Gravidade específica: Não disponível.
- □ Pressão de vapor:
 - □ Clorantraniliprole: 6,3x10⁻¹² Pa a 20°C; 2,1x10⁻¹¹ Pa a 25°C. (produto técnico).
- Solubilidade: Parcialmente miscível em água. Imiscível em hexano e metanol.
- Coeficiente de partição n-octanol/agua:
 - □ Clorantraniliprole: Log kow = 2,76 (produto técnico).
- <u>Temperatura de autoignição</u>: Não disponível.
- Temperatura de decomposição:
 - □ Clorantraniliprole: > 330°C (produto técnico).
- Viscosidade: Não disponível.
- Tensão superficial: Não disponível.
- Corrosividade: Não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 - Reatividade

Nenhuma, quando armazenado e manuseado adequadamente.

10.2 - Estabilidade química

O produto é estável nas condições recomendadas de temperatura e armazenamento.



Página 10 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

10.3 - Possibilidade de reações perigosas

Nenhuma, quando armazenado e manuseado adequadamente.

10.4 - Condições a serem evitadas

□ Fontes de ignição, calor, umidade e luz solar.

10.5 - Materiais incompatíveis

Nenhum conhecido.

10.6 - Produtos perigosos da decomposição

Óxidos de nitrogênio, cianeto de hidrogênio, cloreto de hidrogênio, brometo de hidrogênio, monóxido de carbono e dióxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:

<u>DL50 Oral (ratos fêmea)</u>: > 5.000 mg/Kg p.c. <u>DL50 Dermal (coelhos)</u>: > 5.000 mg/Kg p.c. <u>CL50 Inalatório (ratos)</u>: > 6,2 mg/L (4h).

- □ Corrosão e irritação da pele: Não irritante à pele (coelhos).
- <u>Lesões oculares graves/irritação ocular</u>: Medianamente irritante aos olhos (coelhos).
- Sensibilização respiratória ou à pele: Não sensibilizante dérmico (camundongos).
- □ <u>Toxicidade crônica:</u>
 - o <u>Carcinogenicidade:</u> Clorantraniliprole Técnico: Em estudos conduzidos em ratos e camundongos, não foram observadas evidências de carcinogenicidade.
 - o Mutagenicidade: Não mutagênico em testes in vitro e in vivo.
 - <u>Efeitos na reprodução:</u> Clorantraniliprole Técnico: Em estudos em ratos, a substância não apresentou efeitos tóxicos para a reprodução nem para o desenvolvimento.

□ Toxicidade sistêmica para órgão-alvo:

- <u>Exposição única:</u> Não há dados em literatura referentes à toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição única aos ingredientes do produto.
- Exposição repetida / prolongada: Clorantraniliprole O clorantraniliprole apresentou baixa toxicidade crônica. Em estudos em animais, não foram observados efeitos adversos após exposições repetidas à substância.



Página 11 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

- Perigo por aspiração: Não há dados em literatura referentes ao perigo por aspiração do produto ou de seus ingredientes.
- (*) Estes dados acima foram fornecidos pelo fabricante / registrante deste produto e ou obtidos através de pesquisa de documentações técnicas disponíveis de produtos similares de outros fabricantes tradicionais; considerando-se que são praticantes dos princípios de BPL (Boas Práticas Laboratoriais).

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 - Ecotoxicidade

- □ <u>Toxicidade para Peixes</u> CL50 Peixes (*Oncorhynchus mykiss*) (96h): > 3,2 mg/L.
- <u>Toxicidade para Microcrustáceos</u>
 CE50 Microcrustáceos (*Daphnia magna*) (48h): 0,029 mg/L.
- □ <u>Toxicidade para Algas</u> CE50 Algas (*Pseudokirchneriella subcapitata*) (72h): > 5 mg/L.
- Toxicidade para aves: não disponível.
- Toxicidade para abelhas: não disponível.
- Principais efeitos: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

12.2 - Persistência e degradabilidade

Este produto é altamente persistente no meio ambiente.

12.3 - Potencial bioacumulativo

Clorantraniliprole Técnico: Em estudo para determinação da bioacumulação da substância em peixes, foram obtidos fatores de bioconcentração que variaram de 1 a 15, dependendo da região corpórea analisada.

12.4 - Mobilidade no solo

Clorantraniliprole Técnico: Em estudo conduzido em três solos diferentes, os coeficientes de mobilidade (Rf) encontrados foram: Gleissolo Melânico Alumínico típico (GMa)= 0,3; Latossolo Vermelho Distroférrico típico (LVdf) = 0,4; Latossolo Vermelho distrófico típico = 0,6. Os valores indicam que a substância é muito móvel no solo. De acordo com estudo para determinar a adsorção e dessorção nos solos GMa, LVdf e LVd (Latossolo Vermelho Distrófico típico), o clorantraniliprole foi considerado razoavelmente móvel para todos os solos, nas condições de teste.



Página 12 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

12.5 - Outros efeitos adversos

Não disponível.

(*) – Estes dados acima foram fornecidos pelo fabricante / registrante deste produto e ou obtidos através de pesquisa de documentações técnicas disponíveis de produtos similares de outros fabricantes tradicionais; considerando-se que são praticantes dos princípios de BPL (Boas Práticas Laboratoriais).

□ Informações sobre risco e segurança:

- Evite a contaminação ambiental Preserve a Natureza.
- Não lave embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.
- Evite a contaminação da água.
- Não utilize equipamentos de proteção individual danificados e/ou defeituosos.
- Não manipule embalagens danificadas.
- Descarte corretamente as embalagens e restos do produto.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 - Métodos recomendados para destinação final

- Produto/Resto de Produto: As sobras, restos de produtos, produtos em desuso ou com validade vencida, devem ser embaladas em recipientes apropriados devidamente lacrados e etiquetados para posterior disposição final ou desativação através de incineração adequada para este tipo de produto junto a empresas especializadas para este tipo de operação, autorizadas por órgãos competentes.
- Embalagem usada: Manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Não reutilizar as embalagens. As embalagens vazias deverão ser submetidas à tríplice lavagem e armazenadas em local seguro para posterior devolução no estabelecimento comercial onde foi adquirida dentro do prazo de um ano. As embalagens vazias devem ser armazenadas separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas modelo ABNT), devidamente identificado e lacrado. A água de lavagem resultante deverá ser acrescentada à preparação para pulverização. Não queime nem enterre as embalagens. Observe Legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o Órgão Estadual ou Municipal de meio ambiente.

Procedimentos de lavagem, armazenamento, devolução, transporte e destinação final de embalagens vazias e restos de produtos impróprios para utilização ou em desuso:

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto. Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendoa na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;



Página 13 / 18

FISPQ N° 50000012

Data da ultima revisão: 15/07/2021

- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas das embalagens, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA: Após realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, c/ tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA, NÃO CONTAMINADA (CAIXAS DE PAPELÃO) ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

O armazenamento da embalagem vazia, até devolução pelo usuário, deve ser em local aberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são quardadas as cheias.



Página 14 / 18

FISPQ N° 50000012

Data da ultima revisão: 15/07/2021

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa REGISTRANTE ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO. EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso o produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o REGISTRANTE através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E A FINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

□ Regulamentações nacionais e internacionais:

Classificação terrestre (ferrovias, rodovias) conforme Agencia Nacional de Transportes Terrestres: (ANTT):

- o Número da ONU: 3077
- Nome para Embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E
- o Classe/Subclasse de Risco Principal: 9
- o Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: não tem
- o Número de Risco: 90
- o Grupo de Embalagem: III
- o Provisão Especial: 274, 331, 335, 375
- o Quantidade Isenta para Transporte:
 - o Veículo: 1000
 - o Embalagem Interna: 5 Kg
- Perigoso ao meio ambiente: Muito tóxico.



ALTACOR

Página 15 / 18

FISPQ N° 50000012

Data da ultima revisão: 15/07/2021

Classificação hidroviário (maritmo, fluvial, lacustre) conforme Internacional Maritme Dangerous Goods (IMDG) e Agencia Nacional de Transporte Aquáviario (ANTAQ):

- Número da ONU: 3077
- Nome para Embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 9
- Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: não tem
- o Número de Risco: 90
- Grupo de Embalagem: III
- o Poluente Marinho: SIM
- o <u>EmS</u>: F-A, S-F
- Perigoso ao meio ambiente: Muito tóxico.

Classificação aéreo conforme Internacional Aviation Organization – Technical instructions (ICAO-TI) e Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC):

- Número da ONU: 3077
- Nome para Embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 9
- o Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: não tem
- Número de Risco: 90
- o Grupo de Embalagem: III
- Perigoso ao meio ambiente: Muito tóxico.

LEMBRETES:

- **-FICHA DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE:** Para este produto é obrigatório realizar a preparação da Ficha de Emergência, conforme NBR 7503-ABNT com tarjas laterais na cor vermelha (Produto Enquadrado como perigoso para o Transporte).
- **-INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA DESTE PRODUTO PARA O TRANSPORTE**: (*)Esta substância/produto é incompatível com as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos) e suas respectivas subclasses; exceto os produtos da classe 9 de nº ONU 2990, nº ONU 3072 e nº ONU 3268; também produtos da classe 9 são compatíveis com produtos da subclasse 1.4 de grupo de compatibilidade S; também produtos da classe 9 exclusivamente nº ONU 3268 é compatível com produtos da subclasse 1.4 grupo de compatibilidade G nº ONU 0503. Incompatível com a subclasse 4.1+1 (substâncias auto-reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2 +1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo).
- (*) Estas informações de Incompatibilidade devem ser colocadas no campo ASPECTO da Ficha de Emergência, conforme requisitos de preenchimentos da NBR 7503 ABNT

<u>Transporte Rodoviário Produtos Perigosos-Brasil</u>: Resolução 5.947-ANTT do Ministério dos Transportes.

DOT (Departament of Transportation)

IATA (International Air Transport Association, Dangerous Goods Regulations).

I.M.O / IMDG (International Maritime Dangerous Goods Code).



Página 16 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSPORTE DE CARGA

Obs: IDENTIFICAÇÃO ESTA, SE O TRANSPORTE / EMBARQUE FOR UNICAMENTE ESTE PRODUTO/ MESMA DESCRIÇÃO DE EMBARQUE.







RÓTULO DE RISCO ADICIONAL (*)
(*) Este rótulo acima deve ser acrescentado a unidade de transporte nos casos de ONU 3077 ou 3082, e que portanto são considerados como produtos perigosos para o meio ambiente; conforme exigência na Resolução 5.947– ANTT /

Ministério dos Transportes

90 3077

PAINEL DE SEGURANCA

LEMBRETE: No caso de transportar este produto com outros produtos diferentes/descrição de embarque diferentes, em uma mesma carga, consultar junto a ANTT (Agência Nacional de Transporte) – Resolução em vigor sobre "Identificação de unidades de transporte de cargas" e também junto a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 7500 atual sobre Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos", para realizar a sinalização correta conforme as particularidades.

DESCRIÇÃO/SEQUÊNCIA CORRETA PARA EMITIR NA NOTA FISCAL:

ONU3077, SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (Clorantraniliprole), 9, III

DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR EXIGIDA A SER IMPRESSA NA NOTA FISCAL:

"Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação".

Ministério dos Transportes - MT- Regulamento de Transporte de Produtos Perigosos - RTPP

NOTA- As regulamentações acima referidas são as que se encontram em vigor no dia da atualização desta FISPQ. Considerando-se a evolução contínua das regulamentações de transporte de produtos perigosos, é aconselhável assegurar-se da validade das mesmas junto aos Órgãos Competentes responsáveis.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

□ Regulamentações Nacionais:

- Produto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sob nº: **8909** em conformidade com a lei 7.802 de 11 de Julho de 1.989.
- Decreto Nº 10.088/2019 Consolida atos normativos editados pelo poder executivo federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da organização internacional do trabalho OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil.
- Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 e suas alterações Altera a Norma Regulamentadora nº 26.



Página 17 / 18

FISPQ N° 50000012 Data da ultima revisão: 15/07/2021

- Norma Regulamentadora NR 26 Sinalização de segurança.
- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14725/1: 2010 Terminologia
- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14725/2: 2019 Sistema de classificação de perigo
- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14725/3: 2017 Rotulagem
- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14725/4: 2014 Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos FISPQ
- Critérios do GHS Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS): 2019 publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que como outros países o Brasil é signatário.
- Resolução 5.947/21 Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14619: 2021 Incompatibilidade Química.
- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 7500: 2021 Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Uso recomendado- Seguir todas as recomendações de uso, armazenamento e descarte indicadas pelo fabricante / registrante e descritas na embalagem, bula do produto e citadas na seção 1 desta FISPQ.

Observação Legal Importante- Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos pela empresa registrante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando porém que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores /trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento, embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto.

Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.



ALTACOR

Página 18 / 18

FISPQ N° 50000012

Data da ultima revisão: 15/07/2021

Glossário:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Higyenists;

GHS - Sistema Harmonizado Globalmente

CL50 - Concentração Letal

DL50 - Dose letal

CE50 - Concentração efetiva

NFPA - National Fire Protection Association

EPI's - Equipamentos de proteção individual;

NA. - Não aplicável;

ND. – Não disponível;

NR - Não relevante;

ONU: Organização das Nações Unidas;

OSHA - Occupational Safety and Health Administration;

PEL -Permissible Exposure Limits;

REL - Recommended Exposure Limits;

TLV - Threshold limit value;

TWA - Time Weighted Average.

NBR - Norma Brasileira

GHS - Sistema Globalmente Harmonizado

ABNT - Agencia Brasileira de Normas Técnicas

EPA – Environmental Protection Agenc

IARC - International Agency for Research on Cancer